



Proc. Administrativo 4.376/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Ofício 595/2024

Acompanhe via internet em <https://soledade.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
544.817.302.029.408.176

Luis V. SEFAZ-CL-COMP

CC

Destinatário

VOXCITY TECNOLOGIA LTDAlicitacao@voxcity.com.br

2 setores envolvidos

SEFAZ-CL-COMP

SEAD-TI

29/10/2024 08:55

Contrato 160/2024 - PE 70/2024.

Bom dia!

Segue anexo contrato nº 160/2024 referente ao PE 70/2024.

Solicitamos a assinatura digital da empresa no arquivo anexo e encaminhamento dos documentos exigidos no item 3.1.1 do Edital.

3.1.1. Para assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos previstos no Termo de Referência:

1. a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CFT/CAU em nome da empresa licitante, do estado de sua sede, dentro do prazo de validade.
1. b) Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA/CFT/CAU em nome do responsável técnico da empresa licitante, do estado de sua sede, dentro do prazo de validade.
1. c) Comprovação de vínculo do profissional indicado no CAT com a empresa proponente, mediante **um** dos documentos a seguir:

c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;

c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;

c.3) No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviços.

1. d) Comprovação mediante apresentação de Certificado expedido pela Fabricante ou revendedor autorizado do PABX ofertado pelo licitante, de que possui profissional qualificado a fazer a sua instalação, configuração e operacionalização

durante a vigência contratual. A comprovação de vínculo dar-se-á mediante apresentação do registro empregatício. (Justifica-se a solicitação em razão da necessidade de a empresa possuir pessoal devidamente qualificado para a realização da instalação e gerenciamento posterior, evitando prejuízos ao Município, como por exemplo atrasos na instalação e/ou erros, e a não operacionalização correta do equipamento).

1. e) Comprovação mediante apresentação do Certificado expedido pela Fabricante e/ou Revendedor Autorizado do Softphone para videoconferência, que este está apto a instalar, configurar e operacionalizar o presente sistema. A comprovação de vínculo dar-se-á mediante apresentação do registro empregatício. (Justifica-se a solicitação tendo em vista a necessidade de a empresa possuir colaboradores capacitados na instalação e configuração permitindo que a contratante utilize de forma eficiente e eficaz, isso contribuirá para uma comunicação mais ágil e integrada, podendo configurar as opções de segurança necessária, bem como auxiliar os servidores em sua execução, evitando a inoperação do sistema por falta de conhecimento técnico para o seu pleno funcionamento).
1. f) Comprovação de possuir participantes deverão apresentar ao menos 01(hum) técnico responsável com certificação NR10, a comprovação se dará através de cópia do certificado e cópia do registro empregatício.
1. g) Apresentar Declaração da Operadora fornecido pela ABR Telecom, com especificação que a mesma está apta a fazer portabilidade numérica;
6. h) Cópia da Licença ou extrato da publicação no Diário Oficial da União para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC); (Em cumprimento ao §1º, art. 1º, do anexo do Decreto nº 6.654/008).
1. i) Cópia da Licença ou extrato da publicação no Diário Oficial da União para a Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/10/2024 08:55:41 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFAZ-CL-COMP** solicitou a assinatura de **José Giovanoni Netto** em Ofício 595/2024 . Cancelar solicitação Pendente

29/10/2024 08:55:41 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFAZ-CL-COMP** solicitou a assinatura de **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA** em Ofício 595/2024 . Assinado

29/10/2024 08:55:41 E-mail para jose.giovanoni@gmail.com E-mail entregue (1)

29/10/2024 08:55:41 E-mail para licitacao@voxcity.com.br E-mail entregue, lido, clicado (8)

29/10/2024 08:55:41 E-mail para licitacao@voxcity.com.br, licitacao@voxcity.com.br, financeiro@voxcity.com.br E-mail entregue, lido (10)

29/10/2024 09:34:59 Julia Camini Veiga **SEAD-TI** arquivou.

29/10/2024 09:38:24 VOXCITY TECNOLOGIA LTDA assinou digitalmente **Ofício 595/2024** com o certificado **DIEGO BERNARDA NETTO** CPF **034.XXX.XXX-27** conforme **MP nº 2.200/2001** .

29/10/2024 09:38:25 E-mail para licitacao@voxcity.com.br, licitacao@voxcity.com.br, financeiro@voxcity.com.br E-mail entregue, lido, clicado (8)

Tramitação 1-595/2024

29/10/2024 09:39

(Respondido)

VOXCITY TECNOLOGIA LTDA

licitacao@voxcity.com.br
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia,

segue documentos Solicitados, informo ainda que os documentos já haviam sido anexados no processo do pregão;

Em 29/10/2024 08:55, Prefeitura de Soledade escreveu:

Ofício 595/2024:



Bom dia!

Segue anexo contrato nº 160/2024 referente ao PE 70/2024.

Solicitamos a assinatura digital da empresa no arquivo anexo e encaminhamento dos documentos exigidos no item 3.1.1 do Edital.

3.1.1. Para assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos previstos no Termo de Referência:

1. a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CFT/CAU em nome da empresa licitante, do estado de sua sede, dentro do prazo de validade.
1. b) Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA/CFT/CAU em nome do responsável técnico da empresa licitante, do

estado de sua sede, dentro do prazo de validade.

1. c) Comprovação de vínculo do profissional indicado no CAT com a empresa proponente, mediante um dos documentos a seguir:

c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;

c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;

c.3) No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviços.

1. d) Comprovação mediante apresentação de Certificado expedido pela Fabricante ou revendedor autorizado do PABX ofertado pelo licitante, de que possui profissional qualificado a fazer a sua instalação, configuração e operacionalização durante a vigência contratual. A comprovação de vínculo dar-se-á mediante apresentação do registro empregatício. (Justifica-se a solicitação em razão da necessidade de a empresa possuir pessoal devidamente qualificado para a realização da instalação e gerenciamento posterior, evitando prejuízos ao Município, como por exemplo atrasos na instalação e/ou erros, e a não operacionalização correta do equipamento).

1. e) Comprovação mediante apresentação do Certificado expedido pela Fabricante e/ou Revendedor Autorizado do Softphone para videoconferência, que este está apto a instalar, configurar e operacionalizar o presente sistema. A comprovação de vínculo dar-se-á mediante apresentação do registro empregatício. (Justifica-se a solicitação tendo em vista a necessidade de a empresa possuir colaboradores capacitados na instalação e configuração permitindo que a contratante utilize de forma eficiente e eficaz, isso contribuirá para uma comunicação mais ágil e integrada, podendo configurar as opções de segurança necessária, bem como auxiliar os servidores em sua execução, evitando a inoperação do sistema por falta de conhecimento técnico para o seu pleno funcionamento).

1. f) Comprovação de possuir participantes deverão apresentar ao menos 01(hum) técnico responsável com certificação NR10, a comprovação se dará através de cópia do certificado e cópia do registro empregatício.

1. g) Apresentar Declaração da Operadora fornecido pela ABR Telecom, com especificação que a mesma está apta a fazer portabilidade numérica;

6. h) Cópia da Licença ou extrato da publicação no Diário Oficial da União para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC); (Em cumprimento ao §1º, art. 1º, do anexo do Decreto nº 6.654/008).

1. i) Cópia da Licença ou extrato da publicação no Diário Oficial da União para a Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia.

—
—
—

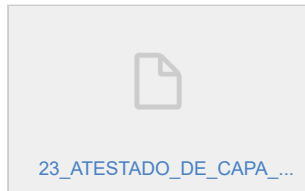
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

Oficial Administrativo

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Soledade** neste e-mail, [clique aqui](#).



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Tramitação 2-595/2024

29/10/2024 09:58

(Respondido)

José Giovanoni Netto - SEAD-TI

Luis V.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **DIEGO BERNARDA NETTO** CPF 034.XXX.XXX-27. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **E3E3-6E3F-AA34-AE9D**

SEFAZ-CL-COMP

SEAD-TI - Depart...

CC

Favor conferir os documentos apresentados pela empresa, visando o atendimento ao exigido no item 02 do ETP.

Aguardamos o retorno para finalizar a contratação da empresa.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/10/2024 09:58:55 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

29/10/2024 09:58:55 E-mail para jose.giovanoni@gmail.com E-mail entregue (1)

29/10/2024 09:58:55 E-mail para licitacao@voxcity.com.br, licitacao@voxcity.com.br, financeiro@voxcity.com.br
E-mail entregue, lido, clicado (4)

Tramitação 3-595/2024

29/10/2024 10:51

(Respondido)

José N. SEAD-TI

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezado Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - SEFAZ-CL-COMP

Ao analisar os documentos comprobatórios da capacidade técnica do da Empresa NÃO ENCONTRAMOS nenhuma irregularidade, considerando todos de acordo com as características técnica exigidas no Certame e suficientes para o prosseguimento das ações.

Atenciosamente.

—
José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI

Quem já visualizou? 1 pessoa

29/10/2024 10:51:36 E-mail para licitacao@voxcity.com.br, licitacao@voxcity.com.br, financeiro@voxcity.com.br
E-mail entregue (2)

